



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, terça-feira, 26 de março de 2024

PORTARIA Nº 170/2024

Santa Helena – PB. Em 26 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ELIZETE FERREIRA PARNAIBA MARTINS**, RG Nº 1825133 SSP/PB e CPF Nº 033.413.474-96, do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 26 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 004/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas à Semana Santa, no município de Santa Helena, no ano de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo e feriado, respectivamente, nos dias 28 e 29 de março de 2024, nas repartições públicas municipais, excluindo desta previsão o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, 26 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO